



## RESOLUÇÃO N.º005/2019

SÚMULA:- Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 40.200,00 (Quarenta Mil e duzentos reais).

O Presidente da Câmara Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei n.º 1168/2018, combinada com o art.43 da Lei 4.320/64.

### **DECRETA**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Japira, para o exercício de 2019, Crédito Adicional Suplementar, no valor de 40.200,00 (Quarenta Mil e duzentos reais)

#### Recurso–Suplementação

|  |               |
|--|---------------|
| 01.001.01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal         |               |
| 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens fixas                  | R\$ 21.650,00 |
| 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais                           | R\$ 3.660,00  |
| 3.1.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil                        | R\$ 6.500,00  |
| 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 8.130,00  |

**ARTIGO 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional suplementar, o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

#### Recurso – Cancelamento

|  |               |
|--|---------------|
| 01.001.01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal       |               |
| 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo                          | R\$ 11.140,00 |
| 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física | R\$ 8.200,00  |
| 3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação         | R\$ 8.600,00  |
| 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente           | R\$ 12.000,00 |

TOTAL R\$ 40.200,00

**ARTIGO 3º** - Essa Resolução entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Japira – Pr, 05 de Novembro de 2019

THIAGO AUGUSTO MENDES ABUCARUB  
PRESIDENTE